

CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor e com o n.º 1 do Artigo 30.º dos Estatutos é convocado o **Conselho Geral Ordinário** da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), para reunir no próximo dia 26 de março de 2022, pelas 14h00 (em 1.ª convocatória).

O referido Conselho Geral Ordinário irá realizar-se:

a) Presencialmente na Sala do Centro Dr. José Azeredo Perdigão, na Rua Maria Luíza Amaral Alves, Lote 13, Pombais – 2675-509 Odivelas (Latitude 38°47'13.3"N / Longitude 9°11'21.9"W);
e/ou também

b) Via plataforma digital em "[Conselho Geral Ordinário 26.março.2022 – Zoom](https://us02web.zoom.us/j/85947933821)" disponível em <https://us02web.zoom.us/j/85947933821>, sendo que se solicita aos participantes que venham a usar esta opção se identifiquem e editem designação para "Associada | Nome próprio e Nome de Família" (exemplo: APC LOCAL | António Antunes).

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

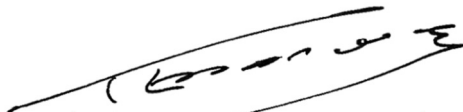
Ponto um: Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2021;

Ponto dois: Outros assuntos.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33.º dos Estatutos, «O Conselho Geral da FAPPC reunirá à hora marcada na Convocatória, se estiver presente mais de metade das Associadas, ou meia hora depois, com qualquer número de presentes.»

Lisboa, 9 de março de 2022

O Presidente da Mesa do Conselho Geral



Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira

* "Comunique-se a todas as Associadas"